**OFÍCIO GP Nº 059/2017.**

Cumaru (PE), 10 de abril de 2017.

**Ao Ilmo. Sr. Presidente do SINTERCSPE**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO**

**REGIONAL CUMARU E SALGADINHO**

**Ricardo Jorge Gonçalves Tabosa**

Assunto: Resposta Ofício Nº 004/2017

Com os nossos cumprimentos, o Município de Cumaru/PE, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, vem, respeitosamente, informar, que a atual gestão vem tomando medidas emergenciais no sentido de efetuar o cumprimento das medidas contidas na Recomendação Nº 001/2017 de autoria deste MPPE, que versam sobre os direitos dos profissionais da educação por se tratarem de obrigações legais.

Entretanto, o cenário financeiro atual do Município dificulta a implementação em tão curto prazo, do piso salarial do magistério estabelecido para 2017, pois como sabido, o Município de Cumaru foi rebaixado no índice de participação no FPM, caindo de 1.0 para 0.8 seu coeficiente, o que acarreta uma arrecadação muito *aquem* da que seria razoável para atender as demandas básicas deste ente. Tal fato ocorre por equívoco do IBGE que não realizou a contagem populacional prevista em lei para 2015, indicando uma estimativa populacional negativa sem qualquer parâmetro.

Noutras palavras, o IBGE considera que a população de Cumaru se apresenta num quantitativo bastante inferior à realidade existente, de forma que o repasse de FPM pela União não condiz com a população real do Município, o valor repassado é insuficiente para atender o quantitativo populacional que existe de fato. Afirmamos que medidas estão sendo tomadas para correção de tal distorção, onde já existe sentença com provimento ao pleito desta edilidade para correção do índice acima indicado, aguardando apenas sua confirmação em segundo grau.

Outrossim, objetivando atender as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal e a continuidade dos serviços públicos essenciais, a atual gestão está realizando minucioso estudo de impacto financeiro e elaborando projeto de reforma administrativa que o Município tanto necessita, buscando uma estrutura administrativa eficiente, atualizada e que obedeça os parâmetros legais em vigor.

Com o início das aulas em março do corrente ano, apenas neste mês de abril foi possível realizar levantamento da quantidade mínima de professores e auxiliares que são necessários para o atendimento eficiente do setor educacional. Alguns ajustes ainda estão sendo realizados, principalmente o estudo de impacto financeiro advindo da implementação do piso com a quantidade de profissionais da educação necessária para uma prestação eficiente.

É fato notório que a gestão anterior deixou de herança para a atual uma infinidade de dívidas, como faturas de energia atrasadas, dívida de grande monta na GFIP e principalmente no que concerne o pagamento da folha de dezembro de 2016 e décimo terceiro de grande parte dos servidores, aposentados e pensionistas, onde a atual administração não recebeu o montante necessário em caixa para honrar tais pagamentos mas vem buscando soluções para quitação da folha de pessoal, realizando boa parte dos respectivos pagamentos deixados em aberto, restando ainda os servidores das secretarias de Infraestrutura, Agricultura e Administração e Finanças, bem como toda folha de dezembro e décimo terceiro de aposentados e pensionistas, onde só esta última categoria chega-se ao montante de pouco mais de R$ 745.000,000 (setecentos e quarenta e cinco mil reais).

Acerca das ações judiciais para pagamento do resíduo do FUNDEF/FUNDEB, informamos que a previsão de recebimento dos respectivos precatórios é para o final de 2018, onde ainda resta pendente posicionamento do Colendo STF acerca da vinculação ou não destas indenizações à área de Educação, sendo certo que, o montante que o Município de Cumaru tem a receber poderá ser utilizado para o ressarcimento do retroativo de reajuste de piso salarial que as gestões passadas deixaram de cumprir.

Sendo o que nos cumpre informar, contamos com a colaboração do SINTERCSPE, ressaltando mais uma vez o compromisso da atual gestão com o setor da Educação, em especial aos servidores que a atendem, estando a Prefeitura de Cumaru sempre de portas abertas para o diálogo no sentido de melhor atender as reivindicações da categoria.

Respeitosamente,

**Mariana Mendes de Medeiros**

Prefeita Municipal